

Prefeitura Municipal de Cidade-X

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.ciasop.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00320253

SUMÁRIO

►CIASOP	2
Resolução nº. 003 / 2025.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

Resolução nº. 003 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre Designação da Responsabilidade Jurídica do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providências.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA, Inscrito na OAB/PR Nº 49.441, portador da Carteira de Identidade nº 6.556.114-0, SSP Pr, Inscrito no CPF sob o nº

026.377.469-47, para exercer as atividades Assessor Jurídico do CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, para o biênio de 2024/2025, para

desempenhar as atividades aplicadas a Assessoria Jurídica do Consórcio Público, demais normas dos Órgãos Fiscalizadores e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, em 29 de abril de 2025

[illegible]

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP